

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 374/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DIVA PRIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal DIVA PRIOR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 110, do Grupo I - SEG, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n°. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de outubro de 2018.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI

Secretario de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS

DOC: Decreto 31412018

DATA: <u>2411012018</u> EDIÇÃO N.º 2662

Assinatula